

PORTARIA CRO-PE Nº 27/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como membros da Comissão de Licitação do CRO-PE, com o objetivo de contratar serviços e/ou aquisição de produtos, regulado pela Lei nº 8666/1993, o respectivo Cirurgião-Dentista e membros:

Presidente: Igor Gabriel de Moraes Santos, CRO-PE nº 9357;

Membro: Sâmara Maria Santos de Macêdo, Funcionária do CRO-PE, Matrícula nº 133;

Membro: Kelly Beatriz de Souza Pires – Funcionária do CRO-PE, Matrícula nº 124.

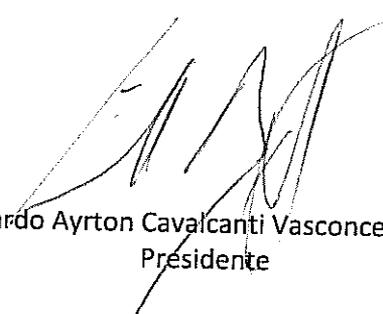
Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê-se ciência.

Artigo 4º - Cumpra-se.

Artigo 5º - A presente portaria entra em vigor nesta data independente de publicação em órgão oficial.

Recife, sala da Presidência, 27 de maio de 2019.


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente